



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE FUNDAMENTO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.
21 de SETEMBRO de 2017

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.373, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional especial

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.004, de 21 de setembro de 2017.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

06-Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.22.661.0030.1.034 – Aquisição de área para fomento comercial e industrial
Elemento de despesa:4.6.90.71-Principal da dívida contratual resgatado.....R\$ 247.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
01.04.122.0001.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 22.500,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.04.122.0005.2.105 – Manter a Secretaria da Educação
Elemento de despesa: 3.1.90.11 -Venc. e vant. fixas – Pessoal Civil...R\$ 10.000,00
Elemento de despesa:3.3.90.39-Outros Serv.Terc.– Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
01.12.361.0005.2.118 – Manter as atividades dos profissionais do Magistério em efetivo exercício - Fundamental
Elemento de despesa: 3.1.91.13 -Obrigações patronais.....R\$ 50.000,00
01.12.365.0006.2.119 - Manter as atividades dos profissionais do magistério em efetivo exercício – Pré escola
Elemento de despesa: 3.1.91.13 -Obrigações patronais.....R\$ 10.000,00

05 - Secretaria de Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.043 - Proporcionar atendimento médico e ambulatorial a população
Elemento de despesa: 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado..R\$50.000,00

08 – Operação Especial
01.99.999.0999.0.008 - Reserva de Contingência
Elemento de despesa:9.9.99.00 - Reserva de contingência e reserva do RPP.....R\$ 50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

- Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balançoR\$ 50.000,00 (fonte 01)

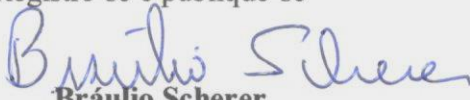
Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 21 de setembro de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.